

PORTARIA N.º 073, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **4.985 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **LIGIA THOME PIRES** (matrícula nº 2165-1), ocupante do cargo de *Técnico Administrativo I*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no âmbito do Processo Administrativo n. **2024.12.600031PA** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/06/1989	30/06/1989	COMUM	PRIVADO	28001060.1.00061/23-1	INSS
01/03/1990	30/04/1990	COMUM	PRIVADO	28001060.1.00061/23-1	INSS
01/08/1990	31/10/1990	COMUM	PRIVADO	28001060.1.00061/23-1	INSS
01/07/1999	30/03/2002	COMUM	PÚBLICO	28001060.1.00061/23-1	INSS
01/05/2004	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	28001060.1.00061/23-1	INSS